



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289 | E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 384/2007

CRIA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento comissionado descrito no quadro abaixo:

QUANT. VAGAS	CARGO/FUNÇÃO/EFETIVOS	GRAU DE ESCOLARIDADE	REF. INC.	VENCIMENTO
01	- SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL	CC-5	1.075,93

Parágrafo único. O cargo criado no caput deste artigo será regulamentado por ato do Poder Executivo.

Art. 2º. O cargo criado nesta Lei será aditado ao anexo I, da Lei Municipal nº 359/2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 16 de novembro de 2007.

FRANCIVAL CASSIANO DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL